

# REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

## RODADA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS

### SETOR PET

#### 1. SOBRE O PROGRAMA EXPORTA MAIS BRASIL

1.1. É um programa da ApexBrasil que tem o objetivo de conectar o comércio exterior a empreendedores de todo o país. O Exporta Mais Brasil busca uma aproximação ativa com todas as regiões do país para potencializar suas exportações. Por meio do Programa, empresas de diferentes setores produtivos realizam reuniões com compradores internacionais, que vêm ao Brasil em busca de produtos e serviços ligados a setores específicos. Saiba mais [aqui](#).

1.2. Informações desta edição:

**Nome do Evento:** Agente de Mercado Internacional – Setor PET

**Data:** 6 a 8 de outubro 2026

**Local:** São Paulo – SP (região central)

**Setor:** Setor PET

**Finalidade:** Facilitar negócios entre empreendedores, produtores rurais, empresas e cooperativas brasileiras com compradores internacionais.

**Público-Alvo:** Empreendedores e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de produtos para o setor de pet.

- *Empresas e empreendedores que exportam via comerciais exportadoras, trading companies ou agentes comerciais devem apresentar declaração conforme modelo no Anexo I.*

**Número de vagas:** 30    **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos.

#### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

2.1. EMPRESAS BRASILEIRAS: Empreendedores, produtores rurais, cooperativas e empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras de produtos para o setor de PET.

2.2. Compradores e distribuidores internacionais dos setores acima, conforme seleção realizada pelos escritórios da ApexBrasil no exterior.

#### 3. VAGAS

3.1. Serão ofertadas 30 vagas para empresas brasileiras, cooperativas e empreendedores participarem da rodada de negócios, de acordo com os “critérios de avaliação e seleção”

descritos no item 6 deste regulamento.

#### **4. SERVIÇOS OFERECIDOS**

4.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso gratuito aos seguintes SERVIÇOS:

4.1.1. Serviços de *matchmaking* (agendamento de reuniões de negócios presenciais com compradores internacionais, de acordo com a compatibilidade de perfil/ interesses dos compradores).

4.1.2. Acesso a atividades de qualificação como: sessões coletivas de qualificação e trilha de aprendizagem sobre exportação, na forma de webinars e/ou outros treinamentos (Sessões Individuais de Capacitação - Online Webinar – Warm up).

4.1.3. Acesso à plataforma *Buy Brazil* ([Buy Brazil - ApexBrasil](#)), site que conecta as empresas brasileiras aos compradores internacionais, exclusivo para empresas participantes das ações de promoção comercial da ApexBrasil.

4.1.3.1. A empresa selecionada deverá se cadastrar na plataforma para apresentação aos compradores internacionais participantes da rodada. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa.

4.1.4. Credenciamento de até 2 participantes por empresa no evento presencial.

4.1.5. Apoio de tradutores durante as rodadas de negócios, conforme disponibilidade local.

4.1.6. Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante o evento.

4.1.7. As empresas não exportadoras/iniciantes selecionadas terão acesso gratuito a acompanhamento de consultoria especializada individualizada de até 3 (três) horas, além das atividades de qualificação descritas no item 4.1.2. Esta oferta será limitada a 15 (quinze) empresas, preenchidas por ordem de inscrição.

4.2. SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS:

4.2.1. A ApexBrasil não oferece transporte para o local da rodada de negócios, hospedagem e alimentação. As amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas ou enviadas conforme instruções para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixadas no local após finalização das atividades.

## 5. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

- 5.1. Os interessados devem preencher a manifestação de interesse (inscrição) dentro do prazo estipulado neste regulamento. Os inscritos serão analisados e receberão uma pontuação conforme os “critérios de avaliação e seleção” descritos no item 6 desse regulamento.
- 5.2. Apenas uma inscrição será aceita por CNPJ; inscrições duplicadas serão desconsideradas.
- 5.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio do formulário da ApexBrasil.
- 5.4. A ApexBrasil não se responsabiliza por eventuais instabilidades no sistema de inscrição. Portanto, recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência.
- 5.5. A manifestação de interesse não gera obrigação entre as partes até a assinatura do termo de adesão.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Todas as empresas que manifestarem interesse em participar serão submetidas aos critérios de avaliação e seleção descritos no quadro abaixo.
- 6.2. O ranqueamento será realizado com base nas informações prestadas pelas empresas, bem como nos documentos comprobatórios eventualmente apresentados no momento da manifestação de interesse.
- 6.3. A nota final de cada empresa corresponderá ao somatório das pontuações atribuídas a cada critério e definirá a ordem de prioridade para convocação. A pontuação de cada critério ficará limitada ao valor máximo estabelecido, ainda que o cálculo resulte em pontuação superior.

Critério de Avaliação	Pontuação
<p>Oferta de produtos compatíveis aos setores do evento</p> <p>Não atingir pontuação mínima de 6 pontos nos critérios classificatórios</p> <p><b>(Eliminatório)</b></p>	<p><b>Empresa desclassificada (não declarado)</b></p> <p><b>Empresa classificada (declarado)</b></p> <p>Critério eliminatório com base em autodeclaração no formulário de inscrição.</p>
<p><b>(1) Volume de exportações globais no ano de 2025 (exportação direta ou indireta)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não Exportou (0 pontos)</li> <li>• Até USD 1 milhão (1 ponto)</li> <li>• Entre USD 1 milhão e USD 50 milhões (2 pontos)</li> <li>• Acima de 50 milhões de dólares (3 pontos)</li> </ul>

Critério de Avaliação	Pontuação
	<p><b>Pontuação Máxima: 3 pontos (autodeclaração no formulário de inscrição)</b></p>
<p><b>(2) Certificações / Registro (pontuação cumulativa)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa não certificada (0 pontos)</li> <li>• Empresa com CSI - Certificado Sanitário Internacional (1 ponto)</li> <li>• Registro do estabelecimento exportador / habilitação da fábrica para exportação (1 ponto)</li> <li>• Certificações de Qualidade e Mercado, exemplos: ISO 22000 / HACCP / FSSC 22000 – (1 ponto)</li> <li>• Certificado de Livre Venda (1 ponto)</li> <li>• Certificado Zoossanitário (1 ponto)</li> <li>• Registro do produto veterinário (1 ponto)</li> <li>• Certificado Veterinário Internacional (CVI) (1 ponto)</li> <li>• Certificação Zoossanitário (1 ponto)</li> <li>• Outros Certificados / Registros para exportação (1 ponto)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 4 pontos (evidenciados)</b></p>
<p><b>(3) Presença digital global</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nenhum material válido em língua estrangeira (0 ponto)</li> <li>• Página/perfil completo na plataforma BuyBrazil( <a href="http://www.buybrazil.com">www.buybrazil.com</a> ) (2 pontos)</li> <li>• Website em idioma estrangeiro (1 ponto)</li> <li>• Catálogo em idioma estrangeiro (1 ponto)</li> <li>• Redes sociais em idioma estrangeiro (1 ponto)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 3 pontos (evidenciados)</b></p>

Critério de Avaliação	Pontuação
(4) Lista de Preços Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não apresentou lista de preços internacional (0 pontos)</li> <li>• Apresentou lista de preços para mercado internacional em pdf com nome do produto, descrição resumida, preço unitário (em USD ou EUR), frete, seguros, tributos (indicar Incoterm adotado na proposta) (3 pontos)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 3 pontos (evidenciados)</b></p>
(5) Atendimento pelo PEIEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendido pelo PEIEX (0 pontos)</li> <li>• Em atendimento pelo PEIEX, não finalizado (1 ponto)</li> <li>• Atendimento concluído no PEIEX (2 pontos)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 2 pontos (evidenciados por sistemas da ApexBrasil)</b></p>
(6) Representatividade regional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede da empresa localizada em regiões com tradição exportadora (0 pontos)</li> <li>• Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal (1 ponto)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 1 ponto (evidenciados)</b></p>
(7) Diversidade na liderança <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa sem diversidade na liderança (0 pontos)</li> <li>• Empresa liderada por mulher <b>OU</b> pessoa negra/parda (1 ponto).</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 1 ponto (autodeclaração no formulário de inscrição)</b></p>

Critério de Avaliação	Pontuação
(8) Porte da empresa	<p>A classificação do porte da empresa definidos pela legislação brasileira vigente (Lei Complementar nº 123/2006), considerando o faturamento bruto anual da organização.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Microempresa (ME)</b> – faturamento bruto anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00: (2 pontos)</li> <li>• <b>Empresa de Pequeno Porte (EPP)</b> – faturamento bruto anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00: (2 pontos)</li> <li>• <b>Empresa de Médio Porte (EMP)</b> – faturamento bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00 e igual ou inferior a R\$ 300.000.000,00: (0 ponto)</li> <li>• <b>Empresa de Grande Porte (EGP)</b> – faturamento bruto anual superior a R\$ 300.000.000,00: (0 ponto)</li> </ul> <p><b>Pontuação Máxima: 2 pontos (autodeclaração no formulário de inscrição)</b></p>

## 7. SELEÇÃO DE EMPRESAS

- 7.1. As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de vagas oferecidas.
- 7.2. O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios inseridos no ato da manifestação de interesse.
- 7.3. Todas as empresas participantes serão submetidas aos critérios de seleção e ranqueamento descritos neste Regulamento de Participação.

<sup>1</sup> Empresas com **mulheres e/ou pessoas pretas ou pardas** em posições de liderança estratégica, tais como:

**Presidência:** Pessoa que ocupa a posição máxima de liderança na empresa.

**Composição Societária:** Sócios com participação de 51% ou mais do capital social.

- 7.4. Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a prestar informações verdadeiras, sob pena de eliminação da ação.

## **8. SOBRE CASOS DE EMPATE**

- 8.1. No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 1 (Volume de exportações globais).
- 8.2. Mantendo-se o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério 2 e assim sucessivamente.
- 8.3. Persistindo o empate após a análise do último critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

## **9. FORMALIZAÇÃO DE APROVAÇÃO PARA A AÇÃO**

- 9.1. As empresas serão selecionadas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final nos critérios avaliados e o número de vagas oferecidas. As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, o Termo de Adesão, assinado dentro do prazo estipulado pelo representante legal da empresa por meio de assinatura digital e por duas testemunhas (em caso de ausência de assinatura digital), os quais serão analisados pela ApexBrasil.
- 9.2. Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar da ação.
- 9.3. A ApexBrasil poderá alterar o processo de confirmação na ação desde que seja comunicado a todos os inscritos/confirmados através do(s) e-mail(s) informado(s) no ato de inscrição.
- 9.4. Empresas com débitos financeiros ou pendências em formulários de ações anteriores da ApexBrasil serão incluídas em lista de espera. A participação no evento dependerá da regularização dessas pendências e da disponibilidade de vagas no momento da regularização.
- 9.5. Empresas que não responderem ao e-mail de convocação dentro do prazo estabelecido serão consideradas como declinantes podendo, apenas mediante

# apexBrasil

solicitação formal, ser reposicionadas ao final da lista de espera, sem prioridade

na convocação, independentemente da pontuação obtida nos critérios de avaliação e seleção.

- 9.6. **Aquelas empresas inscritas no prazo, mas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição. As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas, a qualquer momento, mediante desistências e seguindo a ordem de classificação.**

## **10. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

- 10.1. O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil e do Guia de Conduta de Clientes.
- 10.2. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das empresas (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes.
- 10.3. Garantir a presença de pelo menos um representante habilitado durante todo o evento.
- 10.4. Cumprir a agenda do evento em sua totalidade.
- 10.5. Cadastrar a empresa na Plataforma *Buy Brazil*. A empresa receberá as instruções para inserir suas informações na plataforma.
- 10.6. Preencher os formulários de avaliação do evento.
- 10.7. Cumprir com as obrigações relacionadas à documentação e processos exigidos no regulamento.

## **11. PENALIDADES**

- 11.1. A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em penalidades. Tipos de penalidades:

- 11.1.1. **Advertência formal:** para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
  - 11.1.2. **Perda de elegibilidade:** a empresa poderá ser impedida de participar de futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até **12 meses**.
  - 11.1.3. **Cobrança de multa:** aplicável em casos de desistência sem justificativa aceita nos termos do item 11.2, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.
  - 11.1.4. **O valor de multa é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**
- 11.2. A ApexBrasil poderá isentar a aplicação de penalidades nos seguintes casos:
- 11.2.1. **Motivos de força maior:** morte ou problemas de saúde do cônjuge ou familiar de até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis, devidamente comprovadas.
    - 11.2.1. **Comunicação prévia:** desistência comunicada por e-mail com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias** antes do evento presencial.
- 11.3. Caso o participante não cumpra com suas obrigações ou não comunique a desistência (conforme especificações do item anterior), as penalidades serão aplicadas.
- 11.3.1. **Motivos de força maior:** morte ou problemas de saúde do cônjuge ou familiar de até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis, devidamente comprovadas.
  - 11.3.2. **Comunicação prévia:** desistência comunicada por e-mail com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias** antes do evento presencial.
- 11.4. Caso o participante não cumpra com suas obrigações ou não comunique a desistência (conforme especificações do item anterior), as penalidades serão aplicadas.

## 12. CRONOGRAMA

12.1. O Programa Exporta Mais Brasil | PET seguirá as etapas e prazos abaixo (datas estimadas):

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Período de Inscrição	1º a 31/07/2026
Divulgação dos Resultados	Até 10/08/2026
Confirmação de Participação (assinatura do Termo de Adesão)	Até 17/08/2026
Sessões de Capacitação (Online):	(a confirmar)
Webinar - Warm up	(a confirmar)
Rodadas de Negócios Presenciais em Fortaleza	06 a 8/10/2026
Avaliação de Satisfação	Após o evento, até 16/10/2026

12.2. As datas do cronograma acima são tentativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil, que dará amplo conhecimento as empresas.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.

13.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.

### ANEXOS

- **Anexo I:** Modelo de Declaração de Representação (para empresas que exportam via terceiros)
- **Anexo II:** Modelo de Termo de Adesão

## ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

*(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)*

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu \_\_\_\_\_, (empresa)

\_\_\_\_\_  
*(nome completo e cargo)*

CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço

\_\_\_\_\_ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2025**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

*(Assinatura do responsável pela empresa representada)*

Nome da empresa:

Data

## ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

### FORMULÁRIO DE ADESÃO EXPORTA MAIS BRASIL – PET

<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome fantasia:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Dados para Emissão da Nota Fiscal:</b>	
<b>Representantes Legais*:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>RG nº:</b> <b>CPF nº:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b> <small>* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.</small>	
<b>Contato Financeiro:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Cargo:</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	
<b>Contato Geral:</b> <b>Cargo:</b> <b>Sr.(a):</b> <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>	

2. **Evento/Projeto** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

EXPORTA MAIS BRASIL – PET

3. **Local e data de execução** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*

- Local: São Paulo (região central)
- Data: 6 a 8 de outubro de 2026.

6. **Detalhamento do serviço/cronograma** *(preenchimento pela Apex-Brasil)*



- Espaço e estrutura para realização das Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das Rodadas de negócios; e
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados.
- Acesso à plataforma Buy Brazil – ApexBrasil;
- Sessões Individuais de Capacitação (Online) Webinar – Warm up.

**7. Definições gerais** (*preenchimento pela Apex-Brasil*)

Participação nas rodadas de negócio do Exporta Mais Brasil – PET

**8. Valor** (*preenchimento pela Apex-Brasil*)

A participação no Exporta Mais Brasil é 100% subsidiada pela ApexBrasil e parceiros. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização, conforme as penalidades cabíveis dos Termos e Condições.

**9. Condições de Participação**

As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos *Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil* disponibilizados no endereço: <https://portal.apexbrasil.com.br/termos-e-condicoes/>

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento

Local e Data:

\_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

(assinatura digital)